



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 03/2022

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, DA SMS E SMADSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando relatório de notas apresentado pela banca examinadora, nomeada pela Portaria n° 101/2022, DIVULGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO À FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, aberto pelo Edital n° 32/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, conforme quadro abaixo:

MOTORISTA SMS

Inscr.	Candidato	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Desconto de pontos por faltas	Pontuação Final
01	MARCO ANTÔNIO PIRES	10	15	25	50	56	ELIMINADO
02	CRISTIANO DE OLIVEIRA HERRMANN	10	15	25	50	05	45
03	FABIANO NICLOTTI	10	15	25	50	02	48
04	RENATO KINSTECHNER	10	15	25	50	0	50
05	VALDIR ADÃO ASSMANN	10	15	25	50	50	ELIMINADO
07	JULIANO DA SILVA SOUZA	10	15	25	50	0	50
08	GUILHERME ROOS	-	-	-	-	-	DESISTÊNCIA
09	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	10	15	25	50	0	50
12	ALEXANDRE GALLE	10	15	25	50	0	50

MOTORISTA SMADSCH

Inscr.	Candidato	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3		Desconto de pontos por faltas	Pontuação Final
01	FABIANO BRAZ QUEVEDO	10	15	25	50	05	45

II – O candidato à função pública elencado abaixo compareceu ao local e horário da Prova Prática, mas desistiu da mesma por motivos particulares:

a) Motorista – SMS de inscrição n° 08;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III – Conforme item VII do Edital nº 02/2022, a nota mínima para aprovação nessa fase é de 25 (vinte e cinco) pontos na mesma de um total de 50 (cinquenta) pontos.

IV – **A quem interessar, fica estabelecido como prazo de recurso sobre a pontuação da Prova Prática, o período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022**, conforme art. 44 a 48 do Decreto Municipal nº 7.507/2016, a ser apresentado no Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Janeiro de 2022.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado.

Luiz Fernando Tomazelli
Procurador Geral do Município

Registre-se e Publique-se

Wesley de Matos Fischer
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA DE _____

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
Razões do recurso – Justificativa do candidato:	
Documentos anexados: _____	

Em ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento